

## JUSTIFICATIVA SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

A administração pública é regida por princípios que norteiam suas ações, visando sempre a eficiência e a legalidade. No contexto das licitações, o Planejamento da Contratação, conforme delineado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 55, de 27 de dezembro de 2023, é uma etapa crucial. Esse Decreto estabelece as etapas da fase preparatória, incluindo a realização de Estudos Técnicos Preliminares. Entretanto, conforme o inciso I do art. 60, a realização destes estudos é facultativa ou dispensada em determinadas hipóteses, o que justifica a não realização dos mesmos em certas situações.

Essas exceções (facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), refletem situações em que o detalhamento proporcionado pelos estudos não se faz necessário ou em que a urgência da contratação justifica uma abordagem mais direta. Essa flexibilidade legal é fundamental para adaptar o processo licitatório às necessidades variadas da administração pública, permitindo agilidade e eficiência em casos específicos.


A não realização dos Estudos Técnicos Preliminares, em conformidade com o Decreto Municipal nº 55, de 27 de dezembro de 2023, visa promover a racionalidade e eficiência administrativa. Em situações onde a legislação prevê a faculdade ou dispensa destes estudos, entende-se que a realização dos mesmos poderia representar um uso desnecessário de recursos - tanto humanos quanto financeiros. Isso está alinhado com o princípio da eficiência, um dos pilares da administração pública, que preconiza a otimização dos recursos e a rapidez na execução dos processos administrativos.

Cumprе destacar que a faculdade ou a dispensa dos ETP's nas hipóteses previstas em legislação específica não compromete a integridade e a legalidade do processo licitatório. Ao contrário, ela contribui para uma gestão mais dinâmica e adaptativa às circunstâncias. Esta abordagem permite que a

administração pública responda de maneira mais ágil às demandas que exigem pronta intervenção, sem descurar dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

Conclui-se, portanto, que a não realização dos Estudos Preliminares, quando amparada pelas disposições do inciso I do art. 60, do Decreto Municipal nº 55, de 27 de dezembro de 2023, está em plena consonância com os princípios da legalidade e eficiência. Essa flexibilidade legal é crucial para que a administração pública possa atuar de forma eficaz, especialmente em situações que exigem celeridade e praticidade, garantindo, assim, a continuidade e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Pacajus/CE, 11 de Abril de 2024.



MONALISA DA SILVA MARQUÊS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEAFI**

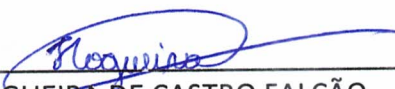


WYARA MACHADO PINTO

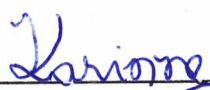
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**



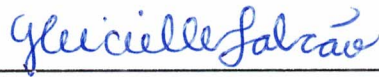
MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

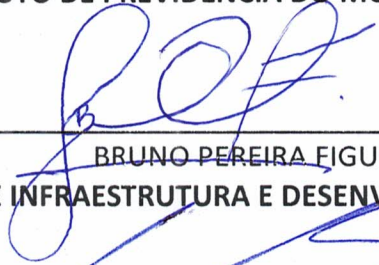
  
ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – SMPS

  
FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT


  
KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO  
GABINETE DO PREFEITO – GAP

  
JOSE LOURENÇO DA SILVA FILHO  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA

  
GLEICIELLE VIANA LOURENCO FALCAO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

  
BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SIDU

  
JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAÚJO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

  
JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Assinado Digitalmente por: MONALISA DA SILVA MARQUES:05927844367  
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Data: 24/04/2024 14:33  
Validar 1779-0086-7656 (24AWP349K)



Assinado Digitalmente por: MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA:80757529372  
Cargo: SECRETARIO DE EDUCACAO  
Data: 24/04/2024 15:10  
Validar 2531-0086-7691 (24AWL349R)

Assinado Digitalmente por: JOSE COSME DE CARVALHO FILHO:90927044315  
Cargo:  
Data: 24/04/2024 17:56  
Validar 2166-0086-7770 (24AWK349)

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Assinado Digitalmente por: BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300  
Cargo: Secretário de Infraestrutura  
Data: 24/04/2024 18:27  
Validar 1384-0086-7785 (24AWM349)

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.001-INEX

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Assinado Digitalmente por: GLEICIELLI VIANA LOURENCO FALCAO:419799086  
Cargo:  
Data: 25/04/2024 08:22  
Validar 1646-0086-8369 (25AZX349B)

**OBJETO:** Inexigibilidade de licitação para atender as diversas Secretarias Municipais

Nesta data, **AUTUO** a solicitação de abertura de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n.º **2024.04.18.001-INEX**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente Termo de Autuação que foi por mim, **MONALISA DA SILVA MARQUES**, assinado.

Assinado Digitalmente por: JOSE LOURENÇO DA SILVA FILHO:06744857347  
Cargo:  
Data: 24/04/2024 09:21  
Validar 3910-0086-8387 (25AZ5349)

Assinado Digitalmente por: JOSE ISAAC PEDROZA ARAUJO:00590352342  
Cargo:  
Data: 25/04/2024 12:56  
Validar 3777-0086-8481 (25AZZ349)

PACAJUS-CE 18 DE ABRIL DE 2024.

**MONALISA DA SILVA MARQUES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ÓRGÃO ORDENADOR

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, CONTATO: (85) 99234-4763  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br) e-mail: [sec.seafi@pacajus.ce.gov.br](mailto:sec.seafi@pacajus.ce.gov.br)

Assinado Digitalmente por: ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO:99747111349  
Cargo:  
Data: 24/04/2024 16:12  
Validar 2628-0086-7724 (24AWW349H)

Assinado Digitalmente por: KARINNE SANTIAGO NOGUEIRA:79783392387  
Cargo:  
Data: 24/04/2024 17:36  
Validar 1382-0086-7762 (24AWK349G)

Assinado Digitalmente por: FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA:04284982303  
Cargo:  
Data: 24/04/2024 17:42  
Validar 1369-0086-7767 (24AWZ349J)

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000.

Os ordenadores de despesa das Secretarias Municipais abaixo assinadas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, declaram, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE"**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PRA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.095 - **Unidade Orçamentária:** 1701 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE SAÚDE - SMS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 10.122.0054.2.065 - **Unidade Orçamentária:** 1301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500100200;

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME,** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 12.122.0000.2.032 - **Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura - SMEC 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 08.244.0033.2.082 - **Unidade Orçamentária:** 1402 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.093 - **Unidade Orçamentária:** 1601 - Gestão Administrativa da Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**GABINETE DO PREFEITO - GAP:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.002 - **Unidade Orçamentária:** 201 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.006 - **Unidade Orçamentária:** 701 - Gestão e Manutenção da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 09.122.0009.2.091 - **Unidade Orçamentária:** 1501 - Gestão Instituto de Previdência Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1800111101;

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0025.2.024 - **Unidade Orçamentária:** 1001 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano 1 - **Elemento de**

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, CONTATO: (85) 99234-4763  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br) e-mail: [sec.seafi@pacajus.ce.gov.br](mailto:sec.seafi@pacajus.ce.gov.br)

Assinado Digitalmente por: MONALISA DA SILVA MARQUES:05927844367  
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Data: 24/04/2024 14:33  
Validar 1779-0086-7656 (24AWP349K)



Assinado Digitalmente por: MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA:80757529372  
Cargo: SECRETARIO DE EDUCACAO  
Data: 24/04/2024 15:10  
Validar 2531-0086-7691 (24AWL349R)

Assinado Digitalmente por: JOSE COSME DE CARVALHO FILHO:90927044315  
Cargo:  
Data: 24/04/2024 17:56  
Validar 2166-0086-7770 (24AWK349T)

**Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0008.2.003 - **Unidade Orçamentária:** 301 - **Gestão e Manutenção** Procuradoria Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 14.122.0045.2.004 - **Unidade Orçamentária:** 601 - **Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec. de Segurança Pública** - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000.

PACAJUS-CE 18 DE ABRIL DE 2024

**MONALISA DA SILVA MARQUES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**WYARA MACHADO PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**  
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

**FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**KARINNE SANTIAGO NOGUEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO**  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAUJO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO**  
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RUA GUARANY, N° 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ N° 07.384.407/0001-09, CONTATO: (85) 99234-4763  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br) e-mail: [sec.seafi@pacajus.ce.gov.br](mailto:sec.seafi@pacajus.ce.gov.br)

Assinado Digitalmente por: ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO: 99747111349  
Cargo:  
Data: 24/04/2024 16:12  
Validar 2626-0086-7724 (24AWW349H)

Assinado Digitalmente por: KARINNE SANTIAGO NOGUEIRA:79783392387  
Cargo:  
Data: 24/04/2024 17:36  
Validar 1382-0086-7762 (24AWK349C)

Assinado Digitalmente por: FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA:04284982303  
Cargo:  
Data: 24/04/2024 17:42  
Validar 1369-0086-7767 (24AWZ349J)

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.001-INEX

Os serviços contábeis são essenciais à rotina administrativa de qualquer entidade, pois promovem melhorias em todos os processos internos de onde derivem dados e/ou informações para a Contabilidade; melhorias constantes nos processos de controle e registro contábeis; soluções plenamente integradas por um conjunto de técnicos e profissionais especializados e permanentemente treinados e atualizado. A contratação se dará na modalidade INEXIGIBILIDADE de acordo com a alínea c, inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

A contratação de uma assessoria contábil tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

### DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação de serviços de assessoria em contabilidade pública, tendo em vista a necessidade e obrigatoriedade legal de suporte contábil-financeiro para execução das atividades despendidas e correlatas quanto a tal Serviço, uma vez que o presente objeto é caracterizado como obrigatório junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização, e é imprescindível a operacionalização das receitas e despesas municipais, assim, sendo de fundamental importância para as atividades administrativas da prefeitura municipal de Pacajus.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "I", da Lei nº 14.133/21)

O Valor total da contratação é de R\$ 1.018.800,00 (um milhão, dezoito mil e oitocentos reais).

PACAJUS-CE 18 DE ABRIL DE 2024.

MONALISA DA SILVA MARQUES  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

WYARA MACHADO PINTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO  
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

KARINNE SANTIAGO NOGUEIRA  
CHEFE DE GABINETE

JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAUJO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO  
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, CONTATO: (85) 99234-4763  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br) e-mail: [sec.seafi@pacajus.ce.gov.br](mailto:sec.seafi@pacajus.ce.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os ordenadores de despesa das Secretarias Municipais abaixo assinadas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando tudo que consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.04.18.001-INEX, e o parecer na Procuradoria Geral do Município, vem emitir a presente **Declaração de Inexigibilidade de Licitação**, amparada no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, tendo como contratada **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.998.696/0001-97**, endereço: Rua Cel. Lourenço, nº 53, sala 04, Centro, Tauá/CE, CEP: 60.660-000, no valor total de **R\$ 1.018.800,00 (um milhão, dezoito mil e oitocentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal de cada secretaria consta no Termo de Referência anexado a este processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal das seguintes secretarias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEAFI:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.095 - **Unidade Orçamentária:** 1701 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

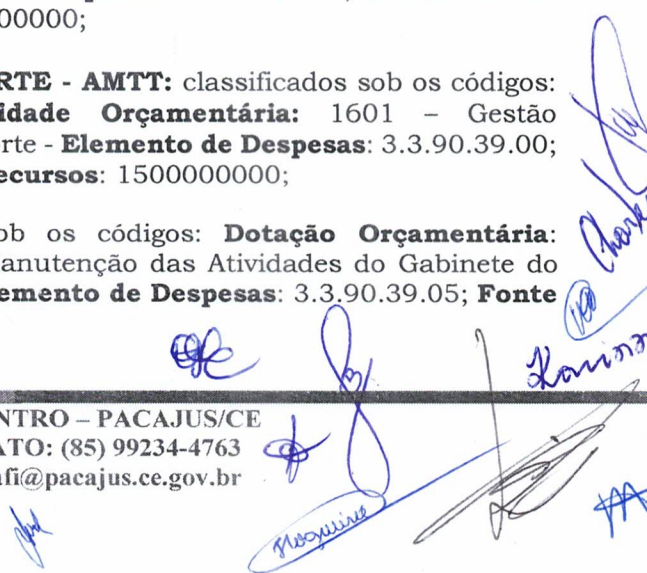
**SECRETARIA DE SAÚDE - SMS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 10.122.0054.2.065 - **Unidade Orçamentária:** 1301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500100200;

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME,** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 12.122.0000.2.032 - **Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SMEC 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 08.244.0033.2.082 - **Unidade Orçamentária:** 1402 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.093 - **Unidade Orçamentária:** 1601 - Gestão Administrativa da Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**GABINETE DO PREFEITO - GAP:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.002 - **Unidade Orçamentária:** 201 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mosquini', 'Larissa', and 'AA'.



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.006 - **Unidade Orçamentária:** 701 - Gestão e Manutenção da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 09.122.0009.2.091 - **Unidade Orçamentária:** 1501 - Gestão Instituto de Previdência Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1800111101;

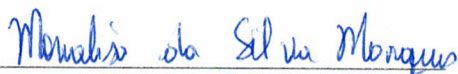
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0025.2.024 - **Unidade Orçamentária:** 1001 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0008.2.003 - **Unidade Orçamentária:** 301 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 14.122.0045.2.004 - **Unidade Orçamentária:** 601 - Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec. de Segurança Pública - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Pacajus, 02 de maio de 2024.




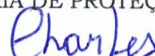
**MONALISA DA SILVA MARQUÊS**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

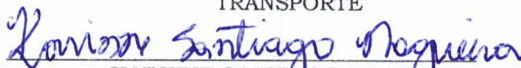


**WYARA MACHADO PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
**MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

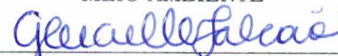
  
**ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**  
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

  
**FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

  
**KARINNE SANTIAGO NOGUEIRA**  
CHEFE DE GABINETE



**JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO**  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE



**GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

  
**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

  
**JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAUJO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

  
**JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO**  
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.18.001-INEX**, vem emitir o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, tendo como contratada a **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 00.998.696/0001-97, endereço: Rua Cel. Lourenço, n.º 53, sala 04, Centro, Taua/CE, CEP: 60.660-000, no valor total de **R\$ 1.018.800,00 (um milhão, dezoito mil e oitocentos reais)**, vigência de **12 (doze) meses** despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal das seguintes secretarias:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0025.2.024 - **Unidade Orçamentária:** 1001 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.99; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.095 - **Unidade Orçamentária:** 1701 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE SAÚDE - SMS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 10.122.0054.2.065 - **Unidade Orçamentária:** 1301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500100200;

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME,** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 12.122.0000.2.032 - **Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura - SMEC 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 08.244.0033.2.082 - **Unidade Orçamentária:** 1402 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.093 - **Unidade Orçamentária:** 1601 - Gestão Administrativa da Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**GABINETE DO PREFEITO - GAP:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.002 - **Unidade Orçamentária:** 201 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.006 - **Unidade Orçamentária:** 701 - Gestão e Manutenção da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 09.122.0009.2.091 - **Unidade Orçamentária:** 1501 - Gestão Instituto de Previdência Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1800111101;


**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0025.2.024 - **Unidade Orçamentária:** 1001 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

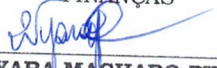
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0008.2.003 - **Unidade Orçamentária:** 301 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 14.122.0045.2.004 - **Unidade Orçamentária:** 601 - Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Sec. de Segurança Pública - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000.

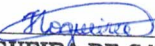
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.


Pacajus, 02 de maio de 2024.

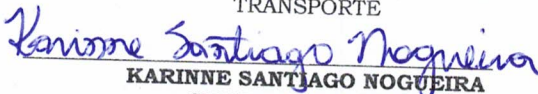
  
MONALISA DA SILVA MARQUES  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

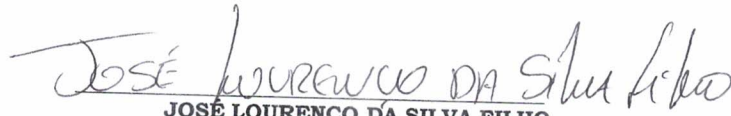
  
WYARA MACHADO PINTO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

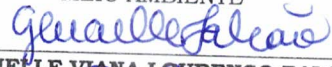
MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


  
ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO  
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

  
FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE

  
KARINNE SANTIAGO NOGUEIRA  
CHEFE DE GABINETE

  
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO E  
MEIO AMBIENTE

  
GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

  
BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

  
JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAUJO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

  
JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO  
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

**CONTRATADA:** CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ DA EMPRESA:** 00.998.696/0001-97

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2024.04.18.001-01; 2024.04.18.001-02; 2024.04.18.001-03; 2024.04.18.001-04; 2024.04.18.001-05; 2024.04.18.001-06; 2024.04.18.001-07; 2024.04.18.001-08; 2024.04.18.001-09; 2024.04.18.001-10; 2024.04.18.001-11

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2024

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.018.800,00 (um milhão, dezoito mil e oitocentos reais).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEAFI:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.095 - **Unidade Orçamentária:** 1701 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE SAÚDE - SMS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 10.122.0054.2.065 - **Unidade Orçamentária:** 1301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500100200;

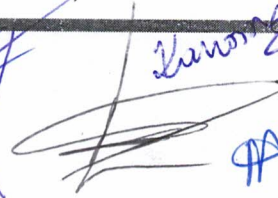

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME,** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 12.122.0000.2.032 - **Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SMEC 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 08.244.0033.2.082 - **Unidade Orçamentária:** 1402 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.093 - **Unidade Orçamentária:** 1601 - Gestão Administrativa da Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**GABINETE DO PREFEITO - GAP:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.002 - **Unidade Orçamentária:** 201 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0054.2.006 - **Unidade Orçamentária:** 701 - Gestão e Manutenção da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;



Charles



Everson



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 09.122.0009.2.091 - **Unidade Orçamentária:** 1501 - Gestão Instituto de Previdência Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1800111101;

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0025.2.024 - **Unidade Orçamentária:** 1001 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano 1 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 04.122.0008.2.003 - **Unidade Orçamentária:** 301 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Municipal - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000;

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP:** classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 14.122.0045.2.004 - **Unidade Orçamentária:** 601 - Gerenciamento Administrativo e Estraté. da Sec. de Segurança Pública - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Sub Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.05; **Fonte de Recursos:** 1500000000.

PACAJUS-CE 02 DE MAIO DE 2024

*Monalisa da Silva Marques*

**MONALISA DA SILVA MARQUES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

*Wyara Machado Pinto*

**WYARA MACHADO PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**MARCOS ALAN COSMO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

*Isabelle Nogueira de Castro Falcão*

**ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO**  
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

*Francisco Charles Pereira da Silva*

**FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE

*Karinne Santiago Nogueira*

**KARINNE SANTIAGO NOGUEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

*José Lourenço da Silva Filho*

**JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO**  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO E  
MEIO AMBIENTE

*Gleicielle Viana Lourenço Falcão*

**GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

*Bruno Pereira Figueiredo*

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

*José Isaac Pedroza Araujo*

**JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAUJO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*José Cosme de Carvalho Filho*

**JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO**  
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA